



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 71/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 48/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
MENOR PREÇO POR LOTE**

ERRATA

O Prefeito Municipal Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL** RESOLVE RETIFICAR O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, cujo processamento e julgamento dar-se-á por **MENOR PREÇO POR LOTE, SENDO REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, E DEMAIS SECRETARIAS** conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo “I” deste Edital.

1. Fica alterado o ANEXO I do Certame;

2. Fica alterado a quantidade necessária para entrega em 15 (quinze) dias, passando a constar do OBJETO:

“1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, E DEMAIS SECRETARIAS** conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo “I” deste Edital.

Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do anexo I do presente;

a) As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

b) A empresa vencedora obrigar-se-á a prestar o serviço dessa licitação sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal;

c) Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para iniciar os trabalhos, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

d) quanto ao LOTE N. I, considerando a realização do evento anual da Corrida Rústica (dia 30/07/2023), é necessário a entrega PARCIAL DESTES LOTES (cerca de 350 medalhas e 85 troféus) no prazo máximo de 15 (quinze) dias- até dias 27/07/2023;

e) Os produtos serão recebidos pelo Diretor do Departamento Municipal de Esportes que atestará o recebimento provisório e a qualidade dos produtos entregues;

f) Os produtos entregues deverão possuir garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação”.

3. Fica alterado a data do Certame:

“4. DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES, DO CREDENCIAMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 O recebimento dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **13 horas e 30 minutos do dia 11 de julho de**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2023, no Setor de Protocolo desta Prefeitura, situada na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, Município de Ponte Serrada, devendo a proposta e a documentação serem apresentadas em envelopes distintos e lacrados.

5.1 DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública **terá início às 13 horas e 45 minutos do dia 11 de julho de 2023**, e será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Ponte Serrada, situada no mesmo endereço de entrega dos envelopes”.

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo fone (49) 3435- 6014 pelo site <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>.

Ponte Serrada/SC, 28 de junho de 2023.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal